ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO TIVIO APOLLO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 66.744.880/0001-19

No montante de até

R$ 2.000.000,00

(dois milhões de reais)

Registro da Oferta de Cotas na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/138, concedido em 10 de junho de 2026, por meio do rito de registro automático

Código ISIN das Cotas: BR0S9RCTF004

Código de Negociação das Cotas na B3: 6700226BRA

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **TIVIO APOLLO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM n.º 3.067, de 6 de setembro de 1994, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.066.670/0001-00, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), a **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, conforme Ato Declaratório CVM n.º 5.805, de 19 de janeiro de 2000, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.384.738/0001-98, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestora"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n.º 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93, na qualidade de intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até 2.000 (duas mil) cotas da 1ª (primeira) emissão da classe única do Fundo ("Cotas"), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, sendo todas nominativas e escriturais, cujas características estão descritas no suplemento anexo ao regulamento do Fundo ("Regulamento"), perfazendo a Oferta o montante total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ("Oferta").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[1]
1	Registro automático da Oferta na CVM	10/6/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	10/6/2026
3	Início do período de subscrição/integralização	11/6/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

[1] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora ou da CVM na rede mundial de computadores.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

Autorregulação ANBIMA Coordenadores de Ofertas Públicas
Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas
Autorregulação ANBIMA Gestão de Recursos
Autorregulação ANBIMA Administração Fiduciária

São Paulo, 10 de junho de 2026.

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA

